

COMISSÃO DE AGRICULTURA E POLÍTICA RURAL

PROPOSTA DE FISCALIZAÇÃO E CONTROLE Nº 63, DE 2001 RELATÓRIO PRÉVIO

Propõe que a Comissão de Agricultura e Política Rural fiscalize o Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento e outros órgãos públicos, quanto ao cumprimento da legislação relativa à inspeção sanitária e industrial de leite e seus derivados, importados, e formação de cartel.

Autor: Deputado ABELARDO LUPION

Relator: Deputado MOACIR MICHELETTO

I - ANTECEDENTES

Vem à análise desta Comissão, proposta de fiscalização e controle das importações de leite e derivados de má qualidade, a preços inferiores aos de mercado, em violação das normas legais vigentes (Lei nº 1.283, de 18 de dezembro de 1950; Decreto nº 30.691, de 29 de março de 1952; Lei nº 7.889, de 23 de novembro de 1989; e o Código de Defesa do Consumidor, instituído pela Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990). O Autor do pedido, o nobre Deputado ABELARDO LUPION, aponta também para a existência de indícios de que segmentos da cadeia produtiva do leite estariam articulando a formação de cartel do qual decorreriam prejuízos tanto para o produtor quanto para o consumidor brasileiro de leite e derivados.

II - DA OPORTUNIDADE E CONVENIÊNCIA

Os preços do leite recebidos pelos produtores vêm declinando desde o início da década de 1990. Todas as reduções de custos, decorrentes dos avanços de tecnologia e aumentos de produtividade obtidos, a duras penas, no mesmo período, têm sido claramente insuficientes para compensar a redução dos preços. Em decorrência, a renda do produtor vem declinando. O abandono da atividade

tem ocorrido em proporções alarmantes. Durante certo período, a redução do número de produtores foi compensada pelo aumento da escala de produção daqueles que permaneceram no ramo e a produção efetivamente cresceu. Agora, porém, até mesmo os grandes produtores se vêem ameaçados.

Diante da ameaça à própria sobrevivência da pecuária leiteira em nosso País, as assembleias legislativas de seis estados (Goiás, Mato Grosso do Sul, Paraná, Rio Grande do Sul, Minas Gerais e Santa Catarina) decidiram criar comissões parlamentares de inquérito para investigar as causas do problema. As CPIs estaduais produziram um rico acervo de informações que foram prontamente colocadas à disposição da Comissão de Agricultura e Política Rural. A existência dessas informações criou uma oportunidade única, que a CAPR não pode perder, de aprofundar a análise dos problemas do leite. Exatamente esta é a nossa proposta: que a CAPR e as CPIs estaduais unam esforços para a realização de um diagnóstico de um problema cujas repercussões sociais não podem ser minimizadas.

III - DO ALCANCE ECONÔMICO, SOCIAL, POLÍTICO E ORÇAMENTÁRIO DA PROPOSTA

A Proposta de Fiscalização e Controle, do Deputado ABELARDO LUPION, na medida em que contar com a efetiva parceria das CPIs levadas a efeito nos seis principais estados produtores, terá seu alcance extraordinariamente ampliado. Em vez de simplesmente apontar esta ou aquela falha na complexa engrenagem dos órgãos do governo encarregados de fazer cumprir a legislação, a Proposta poderá contribuir para uma mudança da própria postura do governo em relação à questão do leite.

A política do leite, desde o fim da regulamentação, no início da década de 1990, pode ser caracterizada como uma “política de braços cruzados”. Ou seja, o governo deixou o setor entregue exclusivamente ao livre mercado. Como este é profundamente distorcido por estruturas oligopolísticas, os produtores rurais foram, por assim dizer, “abandonados aos lobos”. Hoje, chega-se à conclusão que esta postura precisa ser revista. No mínimo, o governo terá de intermediar as

negociações entre os segmentos fortes e fracos da cadeia produtiva. Qualquer coisa menor do que isto será classificada de omissão.

Fornecer subsídios à definição de uma nova política para o leite será um dos resultados esperados da PFC nº 63/2001.

IV - PLANO DE EXECUÇÃO E METODOLOGIA DE AVALIAÇÃO

Para executar a fiscalização e o controle, propõem-se as seguintes atividades:

1. Realização de audiências públicas no âmbito da Comissão de Agricultura, com a presença de representantes do Ministério da Agricultura, da Secretaria de Defesa Econômica do Ministério da Justiça, do Conselho Administrativo de Defesa Econômica (CADE), da Secretaria de Acompanhamento Econômico do Ministério da Fazenda, de representantes dos produtores de leite, de representantes das indústrias de laticínios, das cooperativas de leite e dos dirigentes das principais redes de supermercados.
2. Reuniões com os Presidentes e Relatores das comissões parlamentares de inquérito das assembleias legislativas dos seis estados para análise dos resultados de suas respectivas investigações.
3. Sistematização dos dados e informações coletadas e elaboração do Relatório Final.

V - O VOTO

Em vista do exposto, voto pela APROVAÇÃO da Proposta de Fiscalização e Controle do Deputado BERNARDO LUPION, nos termos deste Relatório Prévio.

Sala da Comissão, em de de 2003.

Deputado MOACIR MICHELETTO
Relator

